

Administração política e novo desenvolvimentismo: alternativas ou continuidade?

Rômulo Carvalho Cristaldo

Mônica Matos Ribeiro

Maria Elisa Huber Pessina

INTRODUÇÃO

Na América do Sul, o novo século trouxe consigo esperanças num jogo considerado encerrado desde a década de 1990. A incapacidade das políticas neoliberais em produzir desenvolvimento social e mesmo crescimento econômico na região, impostas a partir do Consenso de Washington, abriu espaço para alguns de seus mais importantes países levassem ao controle do Estado partidos políticos que historicamente se posicionaram em discurso contra o neoliberalismo (Rojas, 2015). Argentina, Brasil, Bolívia, Equador, Paraguai, Venezuela e Uruguai, todos esses países, em algum momento após os anos 2000, foram conduzidos por



governos autoproclamados, ou reconhecidos, como progressistas. Os mais entusiastas rapidamente clamaram o fim da política econômica ortodoxa e cunharam um termo para ocupar o espaço de significante nesse processo: “pós-neoliberalismo” (Peck, Theodore & Brenner, 2012, p. 60). Não sabiam eles o que os esperava. No esteio dessa euforia, os mais diversos teóricos passaram a enfrentar um problema que se fazia então urgente: *já que o neoliberalismo está sendo abandonado, o que colocaremos em seu lugar?*

Paralelamente, duas propostas teóricas ganharam força no Brasil, uma capitaneada por Reginaldo Sousa Santos (2004; 2009; 2010; 2013), a partir da Universidade Federal da Bahia, que se auto intitulou como teoria da Administração Política; a outra, advinda dos trabalhos do ex-ministro Luiz Carlos Bresser Pereira (2003; 2006; 2009; 2016), à qual se deu o nome de Novo Desenvolvimentismo. A primeira se apresenta como um novo campo de saber, uma aplicação das categorias da administração para compreensão dos macroprocessos sociais (Santos, 2004). Já o novo desenvolvimentismo é colocado por seus propositores como uma nova teoria do desenvolvimento, alegadamente inspirada em experiências concretas de países que, efetivamente, alcançaram o desenvolvimento, mas ainda assim qualitativamente diferente de quaisquer teorias anteriores (Bresser Pereira, 2016). A despeito de, talvez, não ser possível reclamar aqui uma relação de causalidade entre a (efêmera) experiência pós-

neoliberal da América Latina e o surgimento desses movimentos, pode-se dizer que tais construções não tardaram em se afirmar¹ (Santos & Ribeiro, 1993) – ou serem celebradas – como alternativas ao neoliberalismo (Boyer, 2009).

Nosso objetivo nesse ensaio é o de analisar e comparar essas duas propostas teóricas, de modo a compreender suas aproximações e distanciamentos, bem como avaliar, ou não, sua alegada novidade. Para materializar esse objetivo, procuramos inspiração no método comparativo, sem tentar replicá-lo em sua total complexidade, o qual nos permitiu cotejar as premissas, desenvolvimento e objetivos dessas duas propostas teóricas. Sendo assim, a ideia aqui é recuperar, em termos gerais, as noções principais da administração política e do novo desenvolvimentismo – recorrendo, sobretudo, aos trabalhos mais importantes dos autores seminais de ambas – e contrapô-las a partir de sete categorias mais estruturais: objetivos, raízes teóricas, ator social dinâmico no processo de desenvolvimento, estratégias de desenvolvimento sugeridas, instituição-chave,

¹ É preciso dizer, porém, que na primeira metade da década de noventa, Reginaldo Santos e Elizabeth Ribeiro se posicionavam mais abertamente contrários à, então, gestão neoliberal do Estado no Brasil, inclusive ensaiando uma crítica ao que chamaram de “administração política brasileira” (Santos & Ribeiro, 1993, p. 103). Mas, nos desenvolvimentos posteriores da noção de administração política, essa oposição se diluiu, como é lícito constatar a partir de Santos (2004) e Santos, Ribeiro e Chagas (2009). A justificativa alegada é de que a administração política, por se tratar de um campo de conhecimento, abarca o neoliberalismo como uma manifestação particular desse processo mais geral e abstrato.

papel e natureza do Estado e principais ações defendidas. Então, procuramos tecer uma análise crítica da administração política e do novo desenvolvimentismo com base em outras cinco categoriais: questões políticas e de articulação de interesses, *gap* empírico, papel da formação de demanda interna, tipo de Estado idealizado e interpretação do processo de globalização. Ao fim, o método de exposição assumiu a estrutura de uma narrativa analítico-dedutiva.

Na sequência, esse trabalho se divide em três seções: primeiro, uma discussão sobre a administração política, na qual realizamos uma breve contextualização do movimento, bem como uma exposição de seus princípios teóricos; segundo, fazemos o mesmo com o movimento do novo desenvolvimentismo para, então, na terceira seção, comparar os fundamentos de cada uma dessas propostas, sobretudo identificando raízes teórico-conceituais, rol de ações sugeridas e objetivos a serem alcançados. Ao cabo, apresentamos nossas considerações finais.

ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA

As relações sociais de produção, realização e distribuição têm requerido de várias ciências análises, reflexões e ações na busca da melhoria da condição humana diante dos “desafios impostos pela degradação social e da natureza que o regime de produção [capitalista] continua a impor” (Gomes, 2012, p. 8). Assim, a



complexidade inerente a tais relações tem demandado da ciência econômica, da antropologia, da sociologia, da ciência política e de outras ciências pesquisas dos fenômenos sociais, políticos, econômicos, culturais, ambientais, dentre outros, capazes de refletir as contradições ideológicas que marcam cada sociedade, em determinado tempo.

Apesar da pouca atenção que a ciência da administração dispensa a este debate, alguns pesquisadores têm-se debruçado sobre tais reflexões; é o que vem ocorrendo no campo da administração política. Precursor dessas reflexões, Reginaldo Souza Santos iniciou as investigações nesse campo no início dos anos 1990, ao inquietar-se com a constatação de que a ciência da administração dispense pouca atenção ao debate sobre a conjuntura social, econômica, política, assim como sobre o futuro do país (Santos, 2004). Estas inquietações estimularam uma série de pesquisas que vem sendo realizada na tentativa de melhor compreender as relações sociais pela perspectiva da ciência da administração, e propor soluções para os seus problemas com o intuito de atingir o bem-estar da sociedade. Nas palavras do autor

[...] (há) um campo de estudos a respeito do qual o cientista político pouco tinha conhecimento, mas a propósito do qual falava muito; o economista desconfiava positivamente de sua importância, entretanto pouco falava dele, talvez porque o considerasse de pouco status teórico-analítico,



enquanto isso o administrador, a quem caberia de fato falar a seu respeito, nem sequer se dava (ou se dá) conta de seu conteúdo (Santos, 2004, p. 21).

Colocar a administração no contexto desse debate é a proposta de Santos, retornando o caráter social da ciência da administração, isso significa, segundo Gomes (2012, p. 9), “relacionar essa ciência novamente às preocupações da teoria social crítica”.

Santos (2004, p. 37) afirma que as análises da administração, além de perpassarem as relações sociais internas das organizações/instituições, devem-se estabelecer também nos “[...] limites das relações sociais mais amplas, portanto no âmbito da sociedade.”. Para chegar a essa conclusão, o autor defende que o objeto da administração não é a organização, como afirmam os estudiosos da área, mas sim a *gestão*. É essa e não aquela que dá autonomia à administração enquanto campo do conhecimento.

Ao redefinir o objeto de estudo da administração, o autor assevera que a gestão pode ser dividida em dois campos de análise: o campo político e o campo profissional. No campo político, responde-se aos aspectos mais abstratos/teóricos da administração, em um “espectro mais amplo, macro, que é imprescindível em

diferentes modos de produção e formas organizacionais” (Gomes, 2014, p. 253). A administração política, ao inserir a dimensão societal nos debates da ciência da administração, sugere que esta é uma ciência que pode não apenas pensar, observar e descrever, mas criticar, corrigir e propor soluções, rumos, formas de gestão das relações que são estabelecidas entre Estado, sociedade e organizações.

O campo profissional responde pela gerência, incumbida pela dimensão técnica/instrumental da administração, sendo esta a dimensão micro das unidades sociais, econômicas e políticas. Considerado um campo importante para a consolidação de uma determinada concepção de materialidade, Santos (2004, p.45) afirma que esse campo é formado por

[...] todos os profissionais que, direta ou indiretamente, estão responsáveis pela execução do projeto da nação – o economista, o médico, o pedagogo, o filósofo, o arquiteto, o administrador, o engenheiro, o pedreiro, o carpinteiro, o motorista, enfim, todos os profissionais requeridos para a construção daquele projeto de sociedade.

Nesse sentido, o administrador é incumbido pela gestão (concepção) e pela gerência (execução) do projeto nacional, sendo que, na execução, conta com o apoio de vários outros profissionais. Em síntese, a gestão reflete a dimensão política das práticas e saberes administrativos, a gerência reflete a dimensão técnico-



instrumental desse processo complexo, responsável pela concepção e viabilização da operacionalidade da administração.

Ao defender a autonomia científica da administração, Santos (2004) e Santos, Ribeiro e Chagas (2009) definem, então, o conceito de administração política como sendo o campo de conhecimento responsável por definir e executar uma dada concepção (espacial e temporal) de gestão das relações sociais de produção, realização e distribuição, compreendendo, portanto, que cada momento é marcado e orientado por uma administração política que fundamenta e direciona as ações societais.

A partir dessas reflexões, Santos afirma que as relações sociais de produção não podem ser entendidas apenas pelos parâmetros convencionais (relações de trabalho, lutas de classes, relações de poder, entre outros), os resultados de tais relações “[...] são dependentes da forma como essas relações são organizadas, estruturadas – mais que isso, são organizadas e estruturadas de acordo com interesses bem determinados” (Santos, 2010, p. 15), ou seja, há uma intencionalidade no movimento dessas relações. Assim, segundo o autor, se há uma intencionalidade, então, este movimento é conduzido, é administrado, cabendo à ciência da administração estudar, refletir, compreender e propor ações que melhor orientem essa dinâmica. Deduz-se, portanto, ser este um campo

que se apresenta como capaz de (re)orientar as práticas sociais com vistas a possibilitar o alcance do bem-estar da humanidade/sociedade.

Partindo do conceito de administração política, é possível afirmar que a administração não pode ser considerada apenas como um mero instrumento neutro do fazer humano, garantidor da racionalidade dos processos de trabalho, com vistas ao aumento continuado da produtividade da economia dos negócios. Ao contrário, revela-se um campo de saber capaz de conceber uma forma/modo de organização social, que necessita construir e consolidar, científica e ideologicamente, formas de gestão para as relações sociais de produção, realização e distribuição.

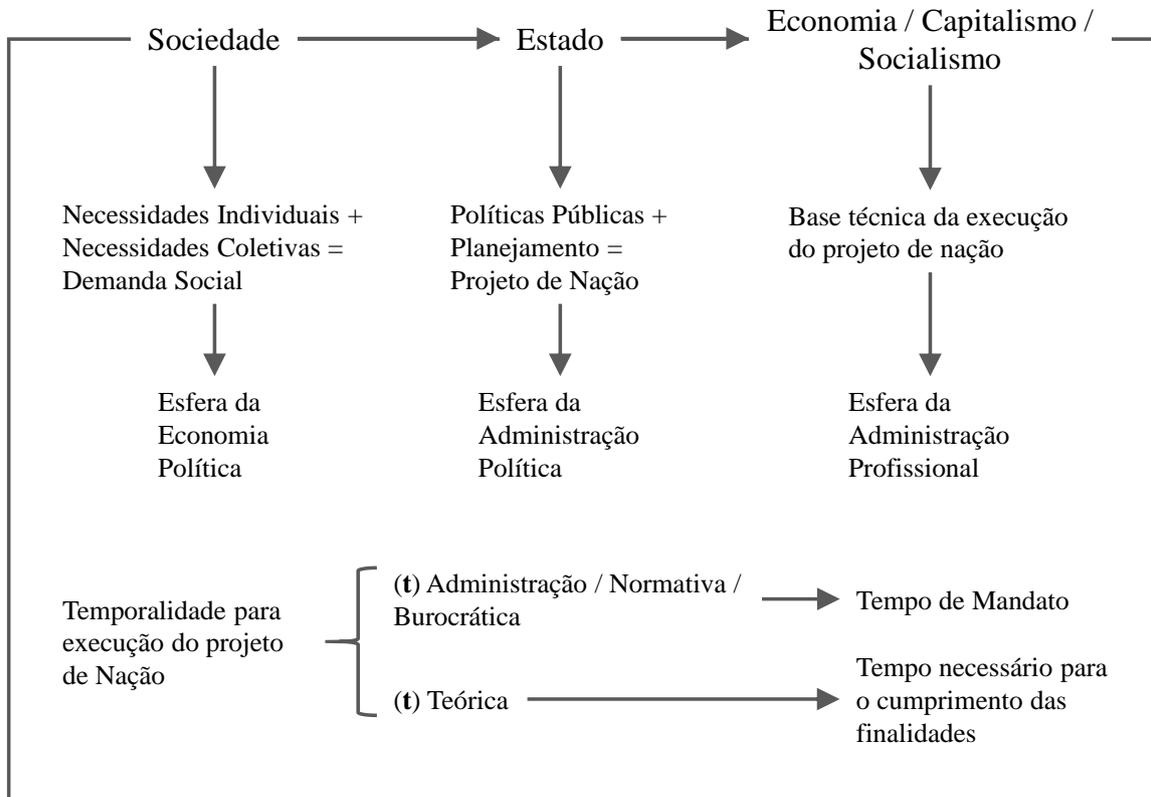
Nesse sentido, os autores afirmam que há outros caminhos possíveis de condução do que Santos, Ribeiro e Chagas (2009) chamam de “processo civilizatório”². Então, para os autores, a administração, enquanto campo de reflexão e prática, precisa

² Os autores estão convictos de que todo e qualquer conhecimento é fruto da ação do *homo sapiens* sobre a natureza, logo os resultados desse conhecimento produzido devem ser direcionados para o seu benefício – perdendo, assim, a pretensão de neutralidade. Segundo os autores, a validade desse pressuposto fica reafirmada quando se tratam das ciências humanas, nelas incluídas as aplicadas, como a administração. Desse modo, defendem que a Academia não deve se restringir aos aspectos meramente científicos: *observar, expor e explicar*; mas sim, devem incorporar os atos relativos a *propor, orientar e dirigir*. Assim, no plano de trabalho da administração política, os atos de pensar e agir fazem parte de um mesmo processo, não podendo ser separáveis.

se afastar do engajamento automático – manifesto nos princípios do imediatismo dos resultados econômicos – para pronunciar-se em relação aos processos sociais estabelecidos e propor, assim, alternativas para que parcela maior da sociedade/humanidade se liberte da incessante busca pela materialidade. Afirmam, pois, que a administração responsabiliza-se por dois processos que são articulados por natureza: o pensar e o agir, que possibilitam o alcance de transformações das práticas sociais concretas.

Ao assegurar que cabe à administração política conceber a gestão da materialidade das relações sociais de produção, Santos (2004) amplia o estudo da administração, indicando que este fenômeno é melhor compreendido a partir das três dimensões constitutivas do modo de produção da modernidade: sociedade, Estado e economia, conforme expresso no Quadro 1:

Quadro 1: Dimensões constitutivas do modo de produção da modernidade



Fonte: Santos (2004, p. 48).

A primeira dimensão apresentada no Quadro 1 é a sociedade, onde se manifestam as necessidades do conjunto social, estando presentes tanto as necessidades individuais quanto as coletivas; tais necessidades são coordenadas pela economia política. Para Santos, Ribeiro e Chagas (2009), cabe à economia política assumir o papel de definir: o que se está produzindo? E, por que e para quem produzir e distribuir? O que significa dizer que a economia assume o papel de definir os meios para a provisão individual e social.

A segunda é a dimensão do Estado, onde ocorre a manifestação política da sociedade em busca do bem-estar social. Segundo Santos (2004), o Estado é a mais importante das instituições/organizações, e como este agente é responsável por atender às demandas sociais, é através dele que melhor se manifesta a administração política. Para o autor:

[...] se a administração política é a expressão das relações do Estado com a sociedade na concepção do projeto de nação, então o modelo de gestão (bases institucionais e organizacionais) para a implantação desse projeto de nação constitui o objeto da administração, portanto a sua macrofundamentação (Santos, 2004, p. 46).

Cabe, dessa forma, à administração política o desafio de conceber formas/modos de gestar e gerenciar a concepção econômica; isto é, compete à ciência da administração criar e implantar processos para administrar as possibilidades de provisão definidas pela economia. Em síntese, afirmam os autores que à administração política incube conceber (gestar) e fazer (gerenciar/operacionalizar) os meios para garantir a condução das possibilidades de produção, realização e distribuição, com o intuito de elevar o nível de materialidade social e garantir, desse modo, a sustentabilidade e a reprodução do sistema social e econômico.

Observa-se que os autores, assim como Gomes (2014), colocam a ciência da administração lado a lado com as ciências econômicas, uma vez que, para alocar recursos, produzir, distribuir e fazer circular o produto se faz necessário organizar o processo de produção – no nível macro e micro – e a gestão de suas relações sociais. Assim, os dois campos – economia política e a administração política – estão voltados para a construção de uma base material que garanta à sociedade o bem-estar econômico e social, denominado por Santos, Ribeiro e Chagas (2009) de “finalidade social!”³.

Na dimensão economia, terceira dimensão do Quadro 1, encontra-se o modo de produção de uma dada sociedade, sendo ela responsável pela base técnica (concepção e operacionalização) para alcançar o bem-estar da humanidade. Segundo Santos (2004), o alcance da finalidade – via base técnica – não está condicionado exclusivamente ao modo de produção capitalista. Entretanto, no contexto em que o capitalismo determina como será alcançado o desiderato da sociedade, há, segundo o autor, uma “hostilidade” em cumprir esse objetivo, pois a negativa justificada é a de que só é possível chegar à finalidade socialmente

³ Os autores utilizam como referência para esta definição o conceito de bem-estar econômico de Arthur Pigou (1932), em seu livro *Economics of Welfare*.

desejada pelas vias da própria finalidade do capitalismo, o que implica que esta dimensão se sobrepõe sobre as demais.

Completa o diagrama (Quadro 1) a discussão sobre a temporalidade que, segundo o autor, deve ser compreendida em duas dimensões articuladas, porém distintas: a temporalidade administrativa/normativa/burocrática e a temporalidade teórica. A primeira corresponde ao tempo de mandato de um indivíduo, partido, sindicato etc., ou seja, é o tempo instituído pelas leis e regras de cada segmento. A dimensão teórica é aquela que não está vinculada a um tempo regulamentar, mas o tempo necessário para o cumprimento do que foi definido como necessário para o alcance do bem-estar social.

Nesse contexto, observa-se que o autor designa um importante papel ao Estado tanto na identificação da demanda social, definindo prioridades e temporalidades para sua consecução, quanto na gestão e gerência do Projeto de Nação. Como destaca Santos (2010), diante das funções e papéis assumidos pelo Estado na contemporaneidade, ele ganhou o status de executor e planejador de políticas públicas, constituindo-se como o principal empreendedor individual; assumindo, desse modo, a condição de principal capitalista a comandar capitais. Assim, ao assumir o papel de gestor (concepção dos modos de administração política) e gerente (execução desse macroprojeto) das relações sociais, o Estado passa a

refletir a essência do que o autor denomina de administração política de uma dada sociedade.

Ao permitir compreender as relações sociais de produção, realização e distribuição, a teoria da administração política se propõe a identificar os “equivocos [ou tendências] acerca das políticas relacionadas à administração (...) dos interesses estratégicos da sociedade e do próprio capital”, conforme ressalta Santos, Santana, Santos & Braga (2013, p. 3), colocando-se como um importante referencial para a compreensão do processo de desenvolvimento da economia brasileira.

Essa formulação de administração política enquanto campo, porém, ainda se mostra muito abstrata. Ao analisar o devir das sociedades sob a égide do modo de produção capitalista, não é possível observar na prática pessoas, nações, classes, frações de classe, ou quaisquer outros atores sociais com alguma relevância, usando o termo administração política para o que quer que seja. É preciso um esforço para localizar o processo social que aqui chamamos de administração política no âmbito concreto da sociabilidade capitalista. Nesse sentido, acreditamos ser preciso seguir o desafio em formato de sugestão proposto por Karel Kosic (2002) e realizar um *detour*, uma análise de alguns aspectos da

dinâmica do capitalismo para encontrar a maneira por meio da qual aparecem as formas históricas que aqui entendemos por administração política.

A formação econômica social que comporta o modo de produção capitalista possui, segundo István Mészáros (2011), algo como um metabolismo interno caracterizado, de um lado, por seu imperativo fundamental voltado para a extração de trabalho excedente e, por outro lado, por conta da existência de três contradições estruturais decorrentes daquele imperativo: descolamento entre produção e controle, entre produção e consumo e entre produção e distribuição. Esse metabolismo seria resultado do próprio movimento do capital que, segundo David Harvey (2009), busca fugir das potenciais crises, resultantes dessas contradições estruturais *no tempo* – por exemplo, comprimindo o ciclo de vida do produto, ou engendrando desejos de consumo cada vez mais complexos – e *no espaço*, seja incorporando regiões cada vez mais objetivamente longínquas ao seu domínio, seja integrando cada vez mais processos da sociabilidade à lógica de mercado. Contudo, não é possível abandonar seu objetivo primordial, que é o da “[...] extração máxima do trabalho excedente dos produtores de qualquer forma compatível com seus limites estruturais [...]” (Mészáros, 2011, p. 99), o que nos leva a entender por que, “[...] o sistema do capital é orientado para a expansão [...]” (Mészáros, 2011, p. 100).

Os processos de produção e expropriação de valor tipicamente capitalistas, que se dão com base numa divisão social do trabalho entre detentores dos meios de produção e indivíduos, os quais dispõem apenas de sua força de trabalho para ofertar no mercado, dependem necessariamente dos aparatos políticos que emergem de forma sincrônica em seu devir histórico (Mészáros, 2011). As unidades econômicas básicas de produção de valor e extração de excedente, as empresas, surgem, fortalecem-se e transformam-se de modo concomitante ao desenvolvimento do Estado – compreendido aqui em sua interpretação ampliada proporcionada por Antônio Gramsci (2007) – tanto na forma de leis para garantir propriedade privada do capital, contratos e legislações trabalhistas, como instituições dedicadas à legitimação, inclusive, moral de suas práticas, da escola à religião, da mídia ao mercado, entre outros processos sociais. O Estado, na interpretação de Mészáros (2011), aparece como o ator cujo papel é o de tentar minimizar os efeitos mais superficiais daquelas contradições, sem, no entanto, verdadeiramente tentar eliminá-las. O Estado assume essa função porque há uma impossibilidade estrutural das unidades produtivas em fazê-lo, já que sua resolução definitiva só poderia se dar por meio da extinção da apropriação particular de trabalho excedente. Além disso, tais contradições são parte necessária da acumulação capitalista – para haver extração e apropriação privada de trabalho excedente, é preciso haver controle sobre o trabalho, assim como é imperativo comprimir ao máximo os salários (Mészáros, 2011).

Porém, se em um elevado nível de abstração, é possível afirmar que o Estado é o complemento político com claras funções materiais nos processos de reprodução, do sociometabolismo do capital (Mészáros, 2011), em um nível mais empírico, as ações do Estado, às vezes, parecem contradizer esse desiderato, sobretudo ao refletir os microarranjos dos interesses que ocupam seu espaço, por meio de escolhas contraditórias e movimentos de avanço e retrocesso, assim como manutenção e conservação, que representam as próprias contradições que emergem da sociedade (Poulantzas, 2000). Em verdade, classes, frações de classe e outras formas de organização coletiva, cujos interesses se arranjam no bojo das complexas relações sociais que compõem o aparato subjetivo, o qual se desenvolve em torno da atividade capitalista – o “bloco histórico”, na interpretação gramsciana (Gramsci, 2014, p. 238) –, posicionam-se a partir de críticas e soluções, sugestões ou demandas, acerca de como deveriam se dar as escolhas do Estado ampliado. Essa miríade de interesses em debate/embate pode ser vista como resultante da própria existência paralela de inúmeras atividades profissionais e empresariais que, por sua vez, se co-constituem em relação sincrônica à conjuntos de representações sociais e políticas, as quais traduzem suas demandas materiais em termos de visões de mundo concorrentes.

Conseqüentemente, as decisões do Estado ampliado serão influenciadas por essas diferentes maneiras de interpretar o mundo e as alternativas de ação que dali



advêm, em muitos casos, contraditórias entre si, resultantes dum processo explicado por Gramsci (2007) como disputa pela hegemonia. No âmbito das contendas sobre o controle do Estado ampliado, classes e frações de classe engendram construtos de convencimento e coerção que refletem seus interesses e visões de mundo. Normalmente, esses construtos incidem das próprias antinomias estruturais entranhadas nas formas materiais e representações subjetivas que compõem aqueles interesses. Pode-se citar, por exemplo, a demanda de um capitalismo industrial de alcance apenas nacional por um Estado que opte por um modo de desenvolvimento fundamentado na indução do consumo, o qual exigiria, necessariamente, redução nos níveis de mais-valor para alimentar um mercado comprador, reduções as quais aqueles mesmos capitalistas não estão dispostos a assumir – o que faz surgir propostas então voltadas para o consumo externo, do tipo *export-led*, como o novo desenvolvimentismo analisado na próxima seção (Bresser Pereira, 2016. Gonçalves, 2012). No entanto, mesmo que contraditórios, esses construtos tomam a forma de narrativas logicamente elaboradas, com causalidades bem definidas, premissas “cientificamente” fundamentadas, normalmente expressas como num plano de ação a ser assumido pelo Estado – a depender da oportunidade ou raiz epistemológica, até mesmo por meio de uma pressuposição artificial de separação entre Estado e sociedade civil, cada qual sempre com seu papel bem delimitado.

Em nossa opinião, esses planos de gestão articulados por classes, frações de classe e outras formas de organização coletiva, são o que podemos chamar de administração política, compreendida como a

[...] gestão das relações sociais de produção e distribuição, ou ainda, o projeto de mudança/manutenção de uma dada configuração material da superestrutura capitalista a partir de uma maneira particular de articular as relações sociais de produção e distribuição, de acordo com os interesses de uma classe ou fração de classe (Cristaldo, 2014, p. 152, grifos nossos).

Nesse sentido,

Nota-se também que as classes sociais em conflito, e talvez também as suas frações, se representariam no jogo político/econômico através de uma agenda específica, uma maneira pela qual acreditam que deve ser organizado não só o Estado, mas todo o aparato social – um projeto, ou plano estratégico para atingir seus objetivos [...] (Cristaldo, 2014, p. 152).

Dessa forma,

[...] cada fração das classes capitalista ou trabalhadora tem interesses que, de certa forma, entram em disputa para tentar alterar a ordem sociometabólica e dirigi-la de modo que a lógica da articulação entre



Estado, Trabalho e Capital lhe seja favorável, ou mesmo inserir elementos neste tripé, alterando a própria configuração de suporte do sistema – como os *think tanks*, as ONGs, etc. Ou seja, há uma dinâmica na disputa interna pelo controle da ordem sociometabólica do capital, e essa disputa se dá comparando diferentes formas de gestão das relações envolvidas (Cristaldo, 2014, p. 153, grifos do autor).

Ao buscar, então, compreender a administração política como processo social concreto, identificamo-la com a maneira por meio da qual frações de classe, classes sociais, países e mesmo, talvez, uma economia mundo, expressam seus interesses num projeto de gestão. Esse projeto normalmente envolve um tipo particular de racionalidade, cuja função é auxiliar no atingimento de seus objetivos, enquanto também justifica moralmente suas tecnologias, escolhas, representações e relações sociais típicas. As administrações políticas – as formas históricas que concentram os projetos de gestão e poder das classes e frações de classe, visando disciplinar as relações sociais de produção e distribuição – encontram-se, portanto, em embate no espaço societário, na medida em que se referem à interesses que não podem ser universalizados. Ou, dito de outra forma, a maneira por meio da qual as classes e frações de classe se enfrentam é, normalmente, por meio de seus planos de gestão do Estado ampliado, de suas propostas de administração política particulares.

Tomando essa percepção por premissa, qual seria, portanto, o lugar do novo desenvolvimentismo no âmbito mais geral do sociometabolismo capitalista?

O ASSIM CHAMADO “NOVO” DESENVOLVIMENTISMO

Acreditamos que é possível nos referir ao novo desenvolvimentismo, antes de tudo, como um tipo de *movimento social*, que envolve um esforço perpetrado por acadêmicos no sentido de promover estudos, reflexão, pesquisa, assim como *lobbying* e tentativa de convencimento político-ideológico, em torno de um projeto. Tal movimento emergiu no Brasil a partir do início dos anos 2000 com o objetivo, declarado de seus propositores, de proporcionar uma agenda de mudanças fundamentais em possíveis decisões estratégicas que permitissem solucionar o impasse de desenvolvimento no qual o Brasil, em sua análise, encontrar-se-ia desde a década de 1980 (Oreiro, 2012).

Essa perspectiva surge pioneiramente do trabalho de Luiz Carlos Bresser Pereira (Morais; Saad Filho, 2011) o qual, num texto de 2003, sugere que o Brasil precisaria de um “novo desenvolvimentismo” (Bresser Pereira, 2003, p. 411), o que deveria ser, segundo sua opinião, um processo de retomada do desenvolvimento assentado, entre outras coisas, em um tipo de compromisso (novo)nacionalista entre trabalhadores e o capital, articulados pelo Estado. Este novo nacionalismo



deveria diferenciar-se do que esse autor chama de “velho nacionalismo” (Bresser Pereira, 2003, p. 413), caracterizado por ele como economicamente isolacionista e retrógrado. Da mesma forma, o novo desenvolvimentismo se oporia também a “entreguistas ou colonialistas que [...] são também globalistas” (Bresser Pereira, 2003, p. 412), os quais não reconheceriam o critério do interesse nacional, que é como o autor se refere a políticos e interesses ligados ao neoliberalismo⁴.

Desde então, aquela provocação se desdobrou. Primordialmente, Bresser Pereira apresentou o novo desenvolvimentismo não como uma teoria, mas como uma estratégia, “[...] um conjunto de propostas de reformas institucionais e de políticas econômicas, por meio das quais as nações de desenvolvimento médio buscam, no início do século XXI, alcançar os países desenvolvidos. [...] é uma estratégia nacional de desenvolvimento” (Bresser Pereira, 2006, p. 12, grifos nossos). Ali ainda, apresentava-se como algo decorrente do emprego de diversos corpos

⁴ Muito embora vários autores ligados ao movimento novo desenvolvimentista no Brasil clamem a autoria da terminologia exclusivamente para o economista Luiz Carlos Bresser Pereira (Mollo; Fonseca, 2013; Morais & Saad Filho, 2012; Nassif & Feijó, 2013; Sicsú, Paula & Michel, 2007), um termo semelhante já havia sido empregado anteriormente. Ruy Mauro Marini, em um trabalho do início da década de 1990, cunhou a categoria “neo-desenvolvimentismo” (Marini, 1992, p. 91) para destacar as diferenças entre os esforços para o desenvolvimento econômico realizados pelo governo da ditadura militar no Brasil (1964-1985), em relação ao modelo de desenvolvimento anterior das décadas de 1950 e 1960. Modelos os quais, Bresser Pereira simplisticamente toma como idênticos.

conceituais predominantemente autônomos, reclamando para si tanto o *background* teórico da macroeconomia keynesiana, como aquele da teoria econômica do desenvolvimento, passando pelas contribuições de economistas políticos clássicos, mas alegando oferecer uma repaginação moderna e original para todas as ideias.

Bresser Pereira ainda afirmava que o novo desenvolvimentismo seria um terceiro discurso o qual se oporia, por um lado, à (i) ortodoxia convencional – como ele passa a identificar o consenso neoliberal e os interesses “do norte”, do sistema financeiro e de uma classe média alta e “desorientada” –, e por outro lado à (ii) esquerda burocrático-populista – que pregaria o abandono da globalização, o ajuste da demanda efetiva por meio do gasto público e a criação de um estado de bem-estar social, representando interesses trabalhistas e populares –, ambos considerados irracionais pelo autor. Como, segundo Bresser Pereira, nenhuma dessas alternativas tem a capacidade de se firmar como consenso no Brasil, uma “terceira via” seria necessária. Assim, passa a advogar pela formação de um novo consenso, um “acordo nacional”, que envolvesse os diversos interesses assentados no país, em torno do bem comum (Bresser Pereira, 2006, p. 13). Ou como defendem Sicsú, Paula e Michel (2007), é necessária a adoção de um projeto de nação, um tipo de mote generalizado que possa engajar as classes sociais em torno das ações e sacrifícios necessários para o desenvolvimento. Isto se

associaria, em sua visão, à formação de um empresariado forte, no lugar do empresariado dependente de proteção, resultante da política desenvolvimentista tradicionalmente empregada.

Mais recentemente, Luiz Carlos Bresser Pereira já ousa apresentar o novo desenvolvimentismo numa forma mais elaborada e complexa, como uma teoria em si, ou tal qual defende:

O Novo Desenvolvimentismo é uma teoria histórico-dedutiva baseada nas experiências bem-sucedidas de crescimento acelerado, especialmente a experiência dos países do Leste Asiático. [...] [Que] adota uma abordagem histórica e holística, os aspectos sociais e políticos são componentes essenciais dessa teoria. Ela procura explicar como alguns países que realizaram sua revolução industrial e capitalista tardiamente aumentaram o bem-estar material de sua população e se tornaram países de renda média. E também busca explicar por que muitos países deixaram de experimentar o progresso ou desenvolvimento humano, associando este fato a uma combinação de liberalismo econômico com populismo fiscal e cambial (Bresser Pereira, 2016, p. 239).

Nesse texto, Bresser Pereira sugere que o novo desenvolvimentismo seria a teoria do “desenvolvimento realmente existente” (2016, p. 237), a qual alega ter



sido construída a partir da análise da experiência concreta de economias que efetivamente conseguiram dar um salto de desenvolvimento – como afirma na citação acima, especialmente de alguns dos países do Leste Asiático.⁵

Porém, em nossa opinião, o ápice da formulação teórica do novo desenvolvimentismo se deu com a publicação do livro *Developmental Macroeconomics: New developmentalism as a Growth Strategy* (Bresser Pereira, Oreiro & Marconi, 2014). Nesse trabalho, em 17 capítulos, os autores tecem uma elaborada argumentação que, ao final, conduz à sugestão de uma estratégia de desenvolvimento, dentre as quais, é possível destacar um desenvolvimento que: (1) partiria de um empuxo inicial, o qual precisa ser financiado tanto por poupança interna *forçada*, oriunda de um mercado de bens primários, como pela poupança externa – um tipo de *big push model* –, junto com; (2) a adoção de um *planejamento* [econômico] *informal* e de uma *política industrial* subsidiária; além de (3)

⁵ É particularmente interessante essa colocação, sobretudo ao se considerar o resultado de uma análise realizada por Oswaldo Rivero (2010). Esse autor demonstra que nos últimos setenta anos, as teorias de desenvolvimento – sejam neoclássicas, keynesianas, pós-keynesianas, ou quaisquer outras – na grande maioria dos países, não foram capazes de materializar suas promessas mais básicas. Como ele afirma de maneira incisiva, em todo o mundo, apenas quatro nações apresentaram significativo crescimento econômico associado a avanços políticos e sociais em níveis que podem ser considerados generalizados, de modo a categorizar um salto de desenvolvimento: Coreia do Sul, Singapura, Hong Kong e Taiwan. Duas cidades-Estado, mais dois países minúsculos e nada mais. Por isso, Rivero classifica o desenvolvimento econômico como um mito.

políticas de educação pública, assistência à saúde, ciência e tecnologia voltadas para formação de capital humano e inovações tecnológicas; (4) investimento estatal em infraestrutura, sobretudo energia, transporte e comunicações; mas, sobretudo, (5) busca do equilíbrio fiscal por meio da eficiência da organização do Estado – sendo esse ponto considerado pelos autores o mais importante.

Os autores ainda sugerem, em sua maior parte visando assegurar um nível satisfatório de demanda agregada: (1) políticas fiscal e monetária voltadas para incentivar o investimento e o consumo – impostos menores, mas também uma menor dependência do Estado em relação à captação de recursos no mercado financeiro; (2) taxas de juros moderadas, desonerando o investimento e reduzindo o impacto do financiamento estatal; (3) *câmbio competitivo* – que é a maneira por meio da qual os autores se referem à manutenção de um câmbio desvalorizado com o intento de tornar os produtos nacionais competitivos para exportação e (4) déficit e dívida públicas sob controle, conferindo ao Estado margem de manobra para condução de políticas macroeconômicas – o que, em termos práticos, significa um Estado que mantém mínimos gastos sociais e volta-se quase inteiramente para a promoção da competitividade da indústria (Bresser Pereira, Oreiro & Marconi, 2014). Porém, os autores não parecem sugerir uma formação de demanda interna, mas sobretudo a confiança em uma demanda externa, ou seja, buscando competitividade internacional.

Como bem observa Gonçalves (2012), essa agenda pode ser resumida em três pontos principais, o que entenderemos como o *coração* da política econômica novo desenvolvimentista: (i) uma proposta de manutenção do equilíbrio macroeconômico por meio de uma gestão estatal responsável – ou, como coloca Oreiro (2012), com déficits nominais próximos de zero –, que se traduz especialmente em termos de controle da inflação, segurança de contratos e negócios, além de sistema de seguridade social mínimo; (ii) taxa de juros controlada, que permita a indução de investimento, ou seja, menor que a taxa líquida média de lucro em capital invertido; (iii) câmbio artificialmente desvalorizado, tanto para baratear o preço da produção nacional nos mercados externos, como para des-incentivar importações de bens industriais e de capital – o que Oreiro (2012) classifica como uma estratégia de desenvolvimento puxada pelas exportações, *export-led*. Para levar a cabo a implementação dessas políticas, Bresser Pereira sugere a constituição de uma “instituição-chave”: uma “estratégia nacional de desenvolvimento” (Bresser Pereira, 2009, p. 67). Argumentando mais uma vez nesse sentido, afirma que é necessário o estabelecimento de um consenso de interesses que confira ao corpo técnico do Estado a capacidade de tomar decisões no sentido de alçar o país em direção ao desenvolvimento.

Para ser possível realizar tais reformas, o Estado deveria assumir um papel protagonista no âmbito da perseguição de uma política novo desenvolvimentista, como destacam Sicsú, Paula e Michel (2007). Esses autores afirmam buscar inspiração no trabalho de John Maynard Keynes e Karl Polanyi, que teriam sido dois dos principais teóricos que afirmavam a necessidade de um Estado forte para que fosse possível fortalecer o Mercado – de certa forma, ignorando toda uma tradição de pensamento desenvolvimentista originário na América Latina. Assumem, portanto, o fortalecimento da instituição Mercado como uma solução eficiente do ponto de vista alocativo e distributivo, porém, para que funcione a contento, é necessário um Estado regulador que garanta o funcionamento das instituições econômicas capitalistas. Neste sentido, afirmam que

a alternativa novo desenvolvimentista aos males do capitalismo é a constituição de um Estado capaz de regular a economia – que deve ser constituída por um mercado forte e um sistema financeiro funcional – isto é, que seja voltado para o financiamento da atividade produtiva e não para a atividade especulativa (Sicsú, Paula & Michel, 2007, p. 512).

Além disso, defendem que, “na concepção novo desenvolvimentista, o Estado deve ser forte para permitir ao governo a implementação de políticas macroeconômicas defensivas ou expansionistas” (Sicsú, Paula & Michel, 2007, p. 513).



No entanto, para o Estado ser forte, ele mesmo precisa passar por reformas estruturais. Segundo Sicsú, Paula e Michel (2007), os parâmetros da gestão privada devem ser adotados no âmbito da gestão pública. Em suas palavras, é necessário que se realize uma reconfiguração no modo de administrar a instituição Estado, nos termos em que “trata-se de adotar uma forma de gestão que aproxime as práticas dos gerentes públicos às dos privados, tornando-os ao mesmo tempo mais autônomos e responsáveis perante a sociedade” (Sicsú, Paula & Michel, 2007, p. 512). Para operacionalizar o programa novo desenvolvimentista,

Tal reforma requer não somente uma maior profissionalização da gestão pública como também um certo grau de descentralização do Estado, com a transferência de determinadas funções específicas do Estado a agências (semi)autônomas e a transferência de serviços sociais e científicos a organizações de serviço públicas, semi ou não-estatais (Sicsú, Paula & Michel, 2007, p. 513).

Na perspectiva novo desenvolvimentista, a justificativa para a existência de um Estado forte está nos desafios oferecidos pela globalização: a competição interestatal – processo social que os autores não mencionam diretamente. Segundo Bresser Pereira (2006), a globalização exige das nações a construção de um consenso interno para que possam competir em posição de vantagem no plano internacional, o consenso só poderia ser alcançado por meio da instituição

estatal. Sobre o fenômeno da mundialização de capital, simplesmente afirma que a globalização é um tipo de “estágio atual do capitalismo” (Bresser Pereira, 2009, p.22), deixando a entender que se trata de uma evolução natural e necessária do modo de produção. Essa globalização manifestar-se-ia em duas instâncias: (1) uma comercial, decorrente da interconexão de mercado promovida pelo aumento das relações de troca internacional, essa positiva e que encerra em si mesma a oportunidade para países de renda média, como o Brasil, desenvolver-se – por meio da estratégia de exportação – e (2) uma financeira, decorrente da interconexão dos mercados de capital em nível internacional, essa, um processo negativo e ideológico que, a seu ver, impede o desenvolvimento, pois subverte a lógica econômica aos princípios dos capitais rentistas (Bresser Pereira, 2009). Ao tomar o processo como um dado e até desqualificar autores críticos da globalização, o discurso novo desenvolvimentista aponta para a necessidade de adaptação por parte dos estados nacionais, uma adaptação sobremaneira competitiva.

Levando em consideração o objetivo declarado, o rol de ações sugeridas, a posição idealizada para o Estado, bem como a leitura de contexto da globalização em termos de um desafio a ser contornado, acreditamos que o novo desenvolvimentismo se comporta diferente da forma como Bresser Pereira (2016) ou Bresser Pereira, Oreiro e Marconi (2014) buscaram caracterizar. Considerando



as fontes aqui consultadas, embora sua exposição receba o tratamento refinado da lógica e se paute em discussão, inclusive, teórica em certos momentos, acreditamos não ser o caso do novo desenvolvimentismo ser uma teoria em si, mas um plano de ação. Nesse sentido, cabe cotejar suas premissas, desenvolvimento e conclusões em paralelo com o que entendemos como administração política, o que realizamos na seção seguinte.

ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA E O NOVO DESENVOLVIMENTISMO: CONVERGÊNCIAS, DIVERGÊNCIAS E CRÍTICAS

Se considerarmos a administração política em sua formulação tradicional (Santos, 2004. 2010. Santos, Ribeiro & Chagas, 2009; Santos *et al.*, 2013; Gomes, 2014), que se pretende um campo de conhecimento lado a lado com a Economia Política e a Ciência Política, essa se assemelha em muito com o novo desenvolvimentismo de Bresser Pereira (2003. 2006. 2009. 2016). É certo que, se esse último se pretende apenas mais uma teoria pertencente ao âmbito mais geral dos estudos do desenvolvimento, a administração política se apresenta como um campo de conhecimento em si. Mas, quando ambas terminam suas apresentações visando construir validade sob a lógica da ciência – já que o discurso científico funciona como pressuposto necessário para legitimação de quaisquer narrativas no âmbito da sociedade capitalista contemporânea (Bourdieu, 1983) – passam, então, a

expor sua face mais pragmática. Em outras palavras, expõem-se enquanto planos.

Nesse sentido, levando em conta a segunda parte da exposição realizada na seção um, quando argumentamos que administração política é um fenômeno concreto típico do modo de produção capitalista – a maneira por meio da qual as classes e frações de classe buscam assegurar seus interesses através da proposta de gestão do Estado ampliado – podemos dizer que, tanto a exposição tradicional da administração política, como o novo desenvolvimentismo, são, em verdade, sugestões nesse sentido⁶. Esse último, o novo desenvolvimentismo, aparece claramente como um projeto de gestão, com análise situacional (Bresser Pereira, 2003), identificação de causalidades (Bresser Pereira, 2009), análise de alternativas de resolução (Oreiro, 2012) e mesmo sugerindo um plano de ação (Bresser Pereira, Oreiro, Marconi, 2014); aliás, em seus primórdios, apresentava-se exatamente dessa forma, como um plano de desenvolvimento (Bresser Pereira, 2006). A administração política, por sua vez, ainda titubeia entre uma

⁶ A palavra “sugestões” foi empregada não sem propósito. A nosso ver, ainda carece de verificação a possibilidade das propostas da Administração Política e do Novo Desenvolvimentismo encontrarem, no plano da materialidade sociometabólica do capitalismo periférico do Brasil, alguma organicidade – ou seja, haverem classes ou frações de classe cujos interesses são notadamente representados por tais agendas, e por elas percebidas como tal – o que, ao nosso ver, pode muito bem fazer parte da agenda de pesquisa futura.

noção de projeto de gestão, mais evidente, por exemplo, nos trabalhos de Santos, Ribeiro e Chagas (2009), Santos *et al.* (2013) e Santos (2010), e as tentativas de consolidar para si, num sentido até, de certa forma, bourdieusiano, um espaço de saber particular e a conseqüente parcela de capital acadêmico-científico daí advinda, como nas exposições de Gomes (2012) e Santos (2004).

Ainda, ambas as propostas confiam no Estado, só que, para o novo desenvolvimentismo, o Estado deve assistir o mercado tornando-o competitivo. Para a administração política, o Estado deve voltar à estratégia de compromisso de bem-estar social da década de 1960. No novo desenvolvimentismo, a instituição mais importante é a sugerida estratégia nacional de desenvolvimento. Na administração política, embora não seja dito tão diretamente, é a própria administração política a instituição mais importante. A estratégia de desenvolvimento novo desenvolvimentista é orientada para o mercado externo, como dissemos, *export-led*, enquanto que, na administração política, recomenda-se o princípio da distribuição de renda a qualquer nível de crescimento, o que sugere, em verdade, uma estratégia dependente do crescimento de salários, *wage-led*. No Quadro 2 a seguir, resumimos esse paralelo entre os principais fundamentos do novo desenvolvimentismo e da administração política.

Quadro 2: Novo desenvolvimentismo *versus* Administração Política como



campo de conhecimento

	Novo Desenvolvimentismo	Administração Política como campo
Objetivos	Sugerir um conjunto de ações para proporcionar o desenvolvimento de uma nação de renda média como o Brasil	Proporcionar uma nova administração política que parta da distribuição de renda em qualquer nível de desenvolvimento
Principais raízes teóricas alegadas	Síntese neoclássico-keynesiana, com inspirações neo-schumpeterianas.	Economia keynesiana clássica.
Ator social dinâmico na tomada de decisões para desenvolvimento	Estado (fiscalmente responsável)	Estado (investidor)
Estratégia de desenvolvimento	<i>Export-led</i> – desenvolvimento puxado por exportações	<i>Wage-led</i> – desenvolvimento puxado pelo aumento de salários
Instituição-chave	Estratégia nacional de desenvolvimento	A administração política
Papel e natureza do Estado	Estado forte, mas conduzido de acordo com os parâmetros da gestão empresarial	Estado forte, com gestão voltada para a formação de uma situação de bem-estar
Principais ações defendidas	Equilíbrio fiscal	Propõe um desenvolvimento puxado pela indústria de construção e do investimento em infraestrutura
	Equilíbrio macroeconômico	
	Câmbio desvalorizado (competitivo)	

Fonte: Elaborado pelos autores, 2017.

Seguindo o que foi exposto até aqui, concordamos em parte com o que afirma Gonçalves (2012) quando defende ser o novo desenvolvimentismo um tipo de liberalismo enraizado, mas acreditamos que é possível ir além e afirmar que se trata, na verdade, de uma estratégia abertamente neoliberal, segundo o conceito de Dardot e Laval (2016). De certa forma, o diagnóstico, as propostas e os objetivos



do novo desenvolvimentismo não se distanciam do que entendemos por esse movimento social – aqui compreendido como uma racionalidade totalizadora emersa a partir de meados do século XX, fundamentada na generalização da lógica de concorrência e regulação via mercado, assistido por um Estado forte, com viés competitivo (Dardot & Laval, 2016). Essa afirmação fica evidente quando Bresser Pereira (2009) sugere que o Estado seja gerenciado à luz dos padrões da gestão empresarial. Da mesma forma, aparece claramente na fala de Oreiro (2012), ao indicar que o principal objetivo do Estado é fortalecer competitivamente a indústria nacional para atuar no mercado mundial. Ou ainda, é patente a adesão ao neoliberalismo, quando Bresser Pereira defende que os mercados são “excelentes coordenadores da economia” (2016, p. 251), precisando apenas receber ajustes em suas falhas marginais. No entanto, o novo desenvolvimentismo se pretende desenvolvimentista e tributário da teoria keynesiana (Bresser Pereira, 2009), justificando isso por conta de que sua proposta abertamente sugere a assistência da economia pelo Estado. Permite-se esse contrassenso graças a uma análise superficial do neoliberalismo como mero retorno às políticas de *laissez-faire* ortodoxas, o que é impreciso, segundo Dardot e Laval (2016), pois o neoliberalismo se constitui a partir de uma ação estatal forte, interventora, visando à competitividade tanto interna como externa, exatamente nos termos propostos por Bresser Pereira e seus associados. Além disso, algumas outras

críticas ainda podem ser levantadas em relação à proposta novo desenvolvimentista.

Primeiro, percebe-se claramente que a suposta adoção das ações sugeridas pelo movimento novo desenvolvimentista depende de uma variável exógena ao modelo. A todo momento, os autores referem-se a um novo “nacionalismo” (Bresser Pereira, 2003, p. 418), a uma “perspectiva nacionalista” (Bresser Pereira, 2006, p. 11), à formação de uma “verdadeira nação” (Bresser Pereira, 2009, p. 83), enfim, a um tipo de pacto prévio que serviria para convergir todos os interesses do Brasil em torno desse projeto. Ou seja, o principal problema que se poderia enfrentar, que é a complexa teia de interesses que seguramente impede um país continental, plural e desigual como o Brasil em se comprometer com um projeto de desenvolvimento, é simplisticamente deixado de lado. A expectativa dos autores é que as diversas frações de classe – ruralistas exportadores, ruralistas voltados para o consumo interno, industriais exportadores, industriais voltados para o consumo interno, prestadores de serviço, capitalistas estrangeiros, classes profissionais urbanas, trabalhadores do campo, trabalhadores da indústria, burocracia estatal, mídia, etc. – , tudo isso complexificado pelas também diferentes distinções regionais e processos históricos particulares de cada espaço, resolvam suas diferenças irreconciliáveis para seguir as sugestões de um

punhado de acadêmicos visivelmente distanciados da realidade. Trata-se de uma pretensão até ingênua, pode-se dizer.

Por outro lado, para dar sustentação a muitas das suas propostas e argumentos, os autores fazem referência a pretensos estudos sobre as trajetórias de desenvolvimento de países que teriam obtido sucesso em *catching up*. O próprio Bresser Pereira afirma que “o Novo Desenvolvimentismo é uma teoria histórico-dedutiva baseada nas experiências bem-sucedidas de crescimento acelerado, especialmente a experiência dos países do Leste Asiático” (Bresser Pereira, 2016, p. 239). No entanto, não foi possível localizar os estudos realizados por esses autores sobre os alegados exemplos de sucesso. De fato, em muitas oportunidades, os autores ligados ao novo desenvolvimentismo confiam em análises de segunda e terceira mão, elaboradas com os fins mais diversos, por meio de procedimentos muito distintos, realizados a partir de variados *backgrounds* teóricos. Por conta disso, ao nosso ver, expõem-se a potenciais imprecisões, como (1) ignorar interpretações alternativas para os processos de desenvolvimento dos países tomados como modelo, (2) não observar a dificuldade de generalização de políticas, dadas as notórias diferenças culturais, históricas, estruturais e políticas entre as nações, (3) deixar de lado aspectos e problemas particulares das nações para com as quais pretendem contribuir para o desenvolvimento, para citar algumas.

É ainda interessante notar como, na proposta novo desenvolvimentista, a demanda interna não assume um papel relevante. A exposição tanto de Sicsú, Paula e Michel (2007) quanto de Bresser Pereira (2003; 2006; 2009; 2016) e associados, como a de Oreiro (2012), Bresser Pereira, Oreiro e Marconi (2014), Mollo e Fonseca (2013), entre outros, partem do pressuposto de que é necessário induzir a demanda efetiva para garantir o crescimento econômico. Mas tal indução, segundo esses autores, dá-se confiando no mercado externo e deve ser atingida por meio do fomento das exportações, pautando-se na manutenção de um câmbio desvalorizado. Dessa forma, o mercado interno não precisa ser fomentado, conseqüentemente, a distribuição de renda não faz sentido, uma vez que não seria necessário elevar o padrão de consumo local. Isso permite que os autores simplesmente tratem a questão dos salários de forma apenas marginal: até mencionam que a remuneração do trabalho deve avançar, mas proporcionalmente à produtividade do trabalho (Oreiro, 2012; Bresser Pereira, Oreiro & Marconi, 2014). A produtividade do trabalho pode ser, simplificada, considerada função do preparo técnico da força de trabalho, mas sobretudo da incorporação de capital no formato de novas tecnologias de produção. Como a tecnologia no modo de produção capitalista é idealizada no sentido de aumentar a economia do trabalho – produzir mais com menos trabalhadores (Scherer, 2010) –, pode-se muito bem elevar a produtividade do trabalho e mesmo assim aumentar o desemprego, sobretudo o desemprego tecnológico.

Além disso tudo, a noção de globalização, em Bresser Pereira (2006; 2009), revela uma aceitação tácita da inevitabilidade prática desse processo. A globalização é tomada por esse autor como um dado, apresentada de forma naturalizada, e explicada por meio de uma artificial dicotomia entre globalização comercial e globalização financeira. Para Bresser Pereira, essas dimensões são não apenas autônomas, mas podem, inclusive, existir de forma independente na ausência da outra contraparte. Não parece perceber a *liason* sistêmica entre os aspectos comerciais, produtivos e financeiros da mundialização de capital. Nesse sentido, reverbera o clamor de Keynes – por sua vez tomado emprestado da economia política de David Ricardo – por uma eutanásia dos capitais rentistas, expondo, assim, seu pobre entendimento do próprio funcionamento da dinâmica capitalista. Como demonstra István Mészáros (2011), as dimensões produtiva, comercial e financeira do capital são organicamente indissociáveis, necessariamente interdependentes e, conseqüentemente, individualmente inoperantes. A sugestão de um Estado forte que fortaleça o mercado, para que a nação venha a competir em âmbito internacional face a uma globalização dada, demonstra uma adesão, ainda que tácita, à noção de Estado competitivo (Hirsch, 2010).

Em verdade, o novo desenvolvimentismo é meramente uma estratégia monopolista para fora. Não se trata nem de um desenvolvimentismo, pois que, em verdade, é uma mera extensão do neoliberalismo adaptado para um país



periférico, nem tampouco é novo, já que apenas reproduz, de forma mais ou menos disfarçada, a estratégia de composição de um Estado competitivo que já aparecia em amálgama nos trabalhos da Cepal da década de 1980, colorido pelas premissas de estabilidade macroeconômica sugeridas a partir do Consenso de Washington (Gonçalves, 2012).

Essa análise crítica em relação ao novo desenvolvimentismo aparece de forma resumida no Quadro 3, a seguir.

Quadro 3: Crítica do Novo Desenvolvimentismo e da Administração Política como campo de conhecimento

	Novo Desenvolvimentismo	Administração Política como campo
Questões políticas e de articulação de interesses	Considerada variável exógena, autores sugerem a construção de um consenso social, mas não explicam como fazê-lo.	Também considera variável exógena, terceirizando a responsabilidade para a economia política.
Gap empírico	Embora afirme derivar de experiências concretas de desenvolvimento bem sucedido, não apresentam análises aprofundadas dessas alegadas experiências.	Carece de estudos sobre formações concretas de administração política, ao menos na produção dos autores centrais como Santos (2004) e Gomes (2012).
Papel da formação de demanda interna	A demanda interna não possui papel relevante no sistema. O foco é a demanda externa.	A demanda interna aparece como elemento essencial para o desenvolvimento, sugerindo que a distribuição de renda deve-se dar em qualquer estágio de crescimento.
Tipo de Estado idealizado	Neoliberal, gerido de forma empresarial apenas para regular o mercado.	Keynesiano clássico, deve intervir para equacionar demanda efetiva à oferta agregada, mas tão realizado, o Estado deve

	Estado competitivo.	deixar de intervir.
Interpretação do processo de Globalização	Naturalizada, tomada como um dado.	Fenômeno largamente ignorado no trabalho dos autores centrais.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2017.

A administração política também considera as questões de articulação de interesses e políticas como variáveis exógenas, porém o faz de uma maneira mais criativa que o novo desenvolvimentismo. Enquanto Bresser Pereira (2003; 2006; 2009) apela quase emocionalmente para a formação de um consenso nacional, sem explicar como, Reginaldo Santos (2004) transfere a responsabilidade para outros campos de conhecimento. Assim, questões referentes ao apoio político do projeto, aos interesses e aos equilíbrios de poder são entregues para a Economia Política e a Ciência Política se responsabilizarem, pois o campo da administração política cuidaria apenas do *como fazer*. Porém, ao sugerir isso, tanto perde-se a oportunidade de firmar um corpo de conhecimento verdadeiramente crítico, que viesse a unificar as ciências artificialmente segregadas, como, mais grave, faz vistas grossas ao fato de que, no modo de produção capitalista, as escolhas de gestão estão necessariamente enraizadas nas estruturas de poder e interesses da sociedade, conforme expusemos na seção 1. Ou seja, se não se ocupa dessas questões mais amplas, a administração política simplesmente não tem contribuição a oferecer, dado que já dispomos de uma administração funcionalista com pretensões universalistas e ocupação meramente

instrumental. Numa agenda futura de pesquisa, a administração política talvez precise fazer essa reflexão.

Da mesma forma que o novo desenvolvimentismo, a administração política carece de confirmações empíricas mais abrangentes. Porém, essa crítica deve ser relativizada, pois que os trabalhos nesse campo reunidos na *Revista Brasileira de Administração Política – Rebap* – desde seu lançamento em 2008, têm, pouco a pouco, tratado de certos pormenores empíricos. Artigos e ensaios, como o de Cristaldo e Pereira (2008), Bomfim (2010), Chagas (2010), Tude, Cunha e Rodrigues (2010), Batista (2011), Dagnino (2012), Tavares, Martins e Figueiredo (2013), Santos *et al* (2014), Novaes (2015), entre outros, são exemplos de esforços no sentido de fazer uma tradução em termos históricos, empíricos, ou paralelos teóricos, do conceito ainda muito abstrato de administração política. No entanto, essa produção parece não ser capaz de penetrar no *mainstream* da teoria, visto que, muito embora bastante tenha sido produzido, o *core* do campo não se permitiu avançar em suas premissas mais básicas e problemáticas. Em nossa opinião, a administração política carece de um amplo e coordenado esforço de pesquisa empírica, que seja realizado com base em uma agenda de longo prazo com o intuito de permitir a superação dos discursos abstratos e dos textos que parecem incorporar o conceito de maneira artificial e pouco orgânica.

A maneira como a administração política enxerga o Estado – como principal solução dos males econômicos do modo de produção capitalista, como nos parece fazer crer a argumentação de Reginaldo Santos (2010) – articula-se com a maneira pela qual, quando na forma de uma proposta de desenvolvimento, aborda a questão da demanda interna. Seguindo os passos de uma releitura dos trabalhos clássicos de John Maynard Keynes, a proposta da administração política sugere uma retomada do desenvolvimento induzido pelo Estado, no sentido de ajustar a demanda efetiva de acordo com o volume da oferta agregada da economia. Isso, num primeiro momento, pois evocando a argumentação de Keynes, no capítulo vigésimo quarto da *Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Renda*, sugere-se que, na medida em que a demanda efetiva alcança o patamar da oferta, o Estado deve, então, retirar-se da participação na economia, deixando-a encontrar seu ajuste natural.

No nosso entendimento, essa proposta é anacrônica por conta de dois fatores. Primeiro, não enfrenta a questão do contexto para o pacto social necessário de modo que permita que o Estado possa atuar sobretaxando a rentabilidade do capital e assim, com esses recursos, induzir a demanda efetiva. No pós-guerra, a partir de 1945, isso foi possível em um punhado de nações centrais graças a uma conjunção de fatores históricos muito específica, como a necessidade de reconstrução da Europa, a praticamente onipresente ameaça comunista

representada pela então mais eficiente economia soviética, assim como um conjunto de países periféricos onde se poderia realizar a super-exploração do trabalho para financiar o aumento de mais-valia relativa no centro capitalista (Hobsbawm, 1995; Marini, 1992). Não seria preciso dizer, mas convém explicitar o óbvio: essa conjunção de fatores não é reproduzível. Segundo, a construção de um modelo induzido pela demanda, *wage-led*, esbarra no fato de que, uma vez inserido num contexto internacional de amplas e praticamente irrestritas trocas comerciais – por assim dizer, globalizado – os encadeamentos dinâmicos a montante esperados graças às transferências de renda e os gastos governamentais tendem a se realizar parte internamente, parte externamente (Chesnais, 1996). Em outras palavras, parcelas da renda a ser introduzidas no sistema de forma artificial inevitavelmente seriam usadas para importações, o que terminará por induzir o emprego em outros países, diluindo, dessa forma, a eficácia dos gastos governamentais. Aliás, é interessante notar como nos trabalhos mais clássicos da administração política, a mundialização do capital é tratada de forma apenas marginal, às vezes, mero detalhe de contexto, às vezes, sequer mencionada. Aqui identificamos mais uma oportunidade de agenda futura de pesquisa, como a noção de administração política se insere e pode procurar interpretar as nuances da mundialização de capital.

Além disso, a noção de administração política nos trabalhos de Santos e Ribeiro (1993), Santos (2004), Santos, Ribeiro e Chagas (2009), Santos (2010), Santos (2013) e Santos (2014) aparentemente, circula em torno de uma noção fixa de Estado. Essa instituição é sempre analisada a partir da perspectiva idealista de que seu objetivo deva ser o de proporcionar o desenvolvimento das sociedades. Essa leitura do aparato estatal é válida dentro de um contexto de produção de conhecimento pluralista, porém atua de forma a limitar a compreensão de uma realidade que insiste em não se enquadrar. Em nossa opinião, isso leva os autores a patinar em sua afirmação de que a administração política se refere à “gestão das relações sociais” (Santos, Ribeiro & Chagas, 2009, p. 928), pois concebem tais relações de uma forma univocamente devedora da noção moderna de separação artificial entre Estado, sociedade civil e organização empresarial. Acreditamos que, numa agenda futura de pesquisa, a noção de administração política pode vir a enriquecer se buscar alternativas para interpretação do Estado, seja a partir das visões institucionalistas clássicas ou novo-institucionalistas, seja por meio da economia política crítica, seja através da compreensão rizomática de entrelaçamento entre indivíduo, sociedade e política de Delleuze e Guatarri, seja a partir da micropolítica foucaultiana, quiçá buscando inspiração na sociologia econômica, entre muitas outras possibilidades. O certo é que, até aqui, prender-se a uma visão única de mundo tem limitado o alcance e o potencial do conceito de administração política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente ensaio, nós nos propusemos a cotejar esses dois movimentos teóricos (ou propostas de gestão, pode-se dizer), que surgiram no Brasil a partir do novo milênio, a Administração Política e o Novo Desenvolvimentismo. Ambos se apresentaram como potenciais alternativas – embora a administração política se abraça a uma pretensão mais abrangente – ao até então dominante movimento neoliberal, aspirando-se consolidar como um novo consenso sobre o qual se poderia perseguir o fugidio objetivo do desenvolvimento que, aparentemente escorregadio por natureza, insiste em nos abandonar na categoria dos países de renda média. O procedimento empregado foi a exposição e a crítica das ideias centrais de ambos os movimentos, por meio de argumentação analítico-dedutiva com inspiração no método comparativo.

Na primeira seção, fizemos uma breve apresentação do contexto de surgimento e dos principais desdobramentos da administração política. Ali notamos que esse movimento ora pretende-se um campo de saber, ora apresenta-se como uma agenda de gestão para o Estado em busca do desenvolvimento econômico e social, ora clama ser responsável por um objeto em particular no âmbito da sociabilidade capitalista, qual seja, a gestão das relações sociais. A partir desse último aspecto, enfatiza-se que, no âmbito do sociometabolismo do capital, classes e

frações de classe disputam o controle do Estado ampliado por meio do embate entre propostas de gestão. São essas propostas de gestão que alguns dos defensores do movimento entendem pelo fenômeno concreto da administração política.

A segunda seção trouxe uma discussão acerca do movimento Novo-Desenvolvimentista, desde sua gênese e principais desdobramentos. Pode-se entender que essa proposta inicialmente se assumia como uma estratégia de gestão sugerida para Estados como o brasileiro – países subdesenvolvidos, industrializados, de renda média – visando atingir o estágio de desenvolvimento dos países centrais, mas, mais recentemente, já se apresentam como uma nova teoria de desenvolvimento econômico. Nesse sentido, sugerem que o Brasil (assim como outros países semelhantes) deve seguir o modelo implementado no Leste Asiático, simplificado numa proposta de orientação da economia para a exportação por meio da manutenção de câmbio desvalorizado (competitivo), Estado fiscalmente responsável (mínimos gastos sociais) e estabilidade macroeconômica. O objetivo declarado é firmar uma nação competitiva por meio de um Estado forte, que condicione atores econômicos para enfrentar a concorrência internacional trazida junto com a globalização.

A última seção foi elaborada para realizar uma comparação entre esses dois movimentos. *Primeiro*, entendemos que ambos, ao final das contas, são, ou ao menos engendram, propostas de gestão do Estado ampliado visando ao convencimento social e político para que se adote um rol de medidas, as quais, afirmam os teóricos de ambos os campos, podem levar o Brasil ao desenvolvimento. Dessa maneira, podemos considerar que ambos os movimentos são, em algum momento, sugestões de administrações políticas. Porém, para podermos dizer que se tratam de administrações políticas concretas, carece-se de confirmar se possuem organicidade, isto é, se existem classes ou frações de classe que corroboram e assumem tais projetos como seus. Isso precisará ser melhor detalhado em uma agenda futura de pesquisa. *Segundo*, muito embora tanto o Novo Desenvolvimentismo como a Administração Política se afirmem como novas abordagens, em ambos os casos, foi possível identificar que essa afirmação é imprecisa ou, ao menos, necessita ser relativizada. O novo desenvolvimentismo, enquanto sugestão de esforço para aumentar a competitividade do Brasil, mostra-se claramente uma versão adaptada do neoliberalismo, conforme a noção encontrada no trabalho de Dardot e Laval (2016). Já a administração política, quando da sua versão de projeto de gestão, aparenta ser apenas uma apresentação do keynesianismo clássico por meio das categorias típicas da administração funcionalista.

Precisamos destacar que esse ensaio apresenta algumas limitações. Ao optar por focalizar as contribuições e trabalhos dos autores seminais, tanto da administração política como do novo desenvolvimentismo, deixamos de lado todo um rol de desenvolvimentos paralelos. Esses autores associados podem apresentar, e certamente fazem, um enriquecimento das referidas propostas teóricas, talvez até cobrindo alguns dos *gaps* aqui identificados. Convém que leitores interessados venham a apreciar tais produções. Além disso, é preciso dizer que a análise aqui realizada apresenta uma lente específica de avaliação crítica, pautada em uma concepção de mundo em particular. Acreditamos que a crítica, tanto da administração política quanto do novo desenvolvimentismo, pode e deve ser enriquecida por trabalhos realizados a partir de outros pressupostos, como decorrentes da semiótica, da psicanálise, dos estudos pós-coloniais, dos estudos de gênero, das teorias feministas, do culturalismo, ou até mesmo a partir de visões alternativas da economia, como a teoria das convenções e a sociologia econômica, entre outras. Deixamos aqui, portanto, nossa sugestão de agenda futura de pesquisa.

Tendo levando essas questões em consideração, acreditamos que há uma potencialidade maior de desenvolvimento teórico-empírico na proposta de administração política do que no novo desenvolvimentismo, porque, conforme expomos, a administração política inclui em si mais fissuras, mais alternativas

teóricas inspiradas em fontes diferentes, trabalhos empíricos plurais, enquanto que, em sua maior parte, o novo desenvolvimentismo gira em torno da evocação de uma macroeconomia claramente tributária da síntese neoclássica realizada na segunda metade do século XX, para buscar consolidar uma agenda política e social tipicamente neoliberal. Inclusive, a apresentação que os autores novo desenvolvimentistas fazem do que chamam de Ortodoxia Liberal e de Velho Desenvolvimentismo – simplista, obscura, a-histórica, carente de fontes e, na maior parte do tempo, equivocada – revela, a nosso ver, certa pressa em se afirmar como novo e em fazer *lobby*, muito embora não tragam quase nenhuma novidade. As propostas da administração política, embora ainda conceitualmente desagregadas, epistemologicamente confusas e empiricamente insuficientes, pretendem mais claramente, ao menos, honestidade teórica, busca genuína pelo saber e a autonomia de pensamento do Brasil.

REFERÊNCIAS

- Batista, M. M. C. (2011). Meus caminhos na administração pública: bases empíricas da administração política. *Revista Brasileira de Administração Política*, 4(2), 145-233.
- Boito Jr., A. & Berringer, T. (2013). Brasil: classes sociais, neodesenvolvimentismo e política externa nos governos Lula e Dilma. *Revista de Sociologia Política*, 21(47), 31-38.



Bomfim, R. T. (2010). Administração política e governança corporativa: que novas contribuições para o desenvolvimento epistemológico da administração? *Revista Brasileira de Administração Política*, 3(1), 9-29.

Bourdieu, P. (1983). O campo científico (pp. 122-133). In: R. Ortiz & F. Fernandes (Orgs.). *Pierre Bourdieu – Sociologia*. São Paulo: Ática.

Boyer, R. (2009). Do “Consenso de Washington” à “proposta de São Paulo” (pp. I– IX). In: L. C. Bresser Pereira. *Globalização e competição*. Rio de Janeiro: Elsevier.

Bresser Pereira, L. C. (2016). Reflexões sobre o novo desenvolvimentismo e o desenvolvimentismo clássico. *Revista de Economia Política*, 36(2), 237-265.

Bresser Pereira, L. C. (2009). *Globalização e competição: porque alguns países emergentes têm sucesso e outros não*. Rio de Janeiro: Elsevier.

Bresser Pereira, L. C. (2006). O novo desenvolvimentismo e a ortodoxia convencional. *São Paulo em Perspectiva*, 20(3), 5-24.

Bresser Pereira, L. C. (2003). Retomada da revolução nacional e novo desenvolvimentismo (pp. 411-420). In: Bresser Pereira, L. C. *Desenvolvimento e crise*



no Brasil: história, economia e política de Getúlio Vargas a Lula (5a ed). São Paulo: Editora 34.

Bresser Pereira, L. C., Oreiro, J. L., & Marconi, N. (2014). *Developmental macroeconomics: new developmentalism as a growth strategy*. New York/London: Routledge.

Chagas, T. (2010), A administração da reprodução do capital vista pelas relações entre Estado e mercado. *Revista Brasileira de Administração Política*, 3(2), 41-50.

Chesnais, F. (1996). *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã.

Cristaldo, R. C. (2014). Administração política e internacionalização do capital: o papel do estado na formação das bases para a internacionalização da indústria brasileira da construção civil, 1964-1979. *Revista Brasileira de Administração Política*, 7(1), 143-165.

Cristaldo, R. C. & Pereira, C. M. (2008). A administração política e a gestão do modo de produção: processos gestoriais, da organização produtiva do trabalho à economia-mundo capitalista. *Revista Brasileira de Administração Política*, 1(1), 67-89.



Dagnino, R. (2012). Incorporando outros conceitos à administração política: o que é isso que hoje chamamos de ciência & tecnologia? *Revista Brasileira de Administração Política*, 5(2), 13-45.

Dardot, P. & Laval, C. (2016). *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo.

Harvey, D. (2009). *Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural* (18a ed.). São Paulo: Loyola.

Hirsch, J. (2010). *Teoria materialista do Estado*. Rio de Janeiro: Revan.

Gomes, F. G. (2014). Fronteiras e contribuições da economia política para a administração política. *Cadernos de Ciências Sociais Aplicadas*, 18, 251-272.

Gomes, F. G. (2012). O jovem percurso da administração política. *Revista de Administração Pública*, 46(1), 7-24.

Gonçalves, R. (2012). Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. *Serviço Social & Sociedade*, 112, 637-671.

Gramsci, A. (2014). *Cadernos do cárcere: introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedetto Croce* (v. 1) (7a ed.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Gramsci, A. (2007). *Cadernos do cárcere: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a política* (v. 3) (3a ed.) Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Hobsbawm, E. J. (1995). *Era dos extremos: o breve século XX, 1914-1991* (2a ed.). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Kosic, K. (2002). *Dialética do concreto* (7a ed.) Rio de Janeiro: Paz & Terra.

Marini, R. M. (1992). *América Latina: dependência e integração*. São Paulo: Página Aberta.

Mészáros, I. (2011). *Para além do capital: rumo a uma teoria da transição*. São Paulo: Boitempo.

Mollo, M. L. R. & Fonseca, P. C. D. Desenvolvimentismo e novo desenvolvimentismo: raízes teóricas e precisões conceituais. *Revista de Economia Política*, 33(2), 222-239.



Morais, L. & Saad Filho, A. (2011). Da economia política à política econômica. *Revista de Economia Política*, 31(4), 507-527.

Nassif, A. & Feijó, C. (2013). Liberal versus neo-developmental convention to growth: why has Brazil shown a poor performance since the 1980s? *Brazilian Journal of Political Economy*, 33(4), 555-576.

Oreiro, J. L. C. (2012). Novo desenvolvimentismo, crescimento econômico e regimes de política macroeconômica. *Estudos Avançados*, 25(75), 29-40.

Peck, J., Theodore, N., & Brenner, N. (2012). Mal-estar no pós-neoliberalismo. *Novos Estudos*, 92, 59-78.

Poulantzas, N. (2000) *O Estado, o poder, o socialismo* (4a ed.). São Paulo: Paz & Terra.

Rivero, O. (2010). *The myth of development: non-viable economies and the crisis of civilization*. New York: Zed Books.

Rojas, G. A. (2015). Caracterizando os governos "pós-neoliberais" latino-americanos. *Libertas*, 15(1), 1-21.

Santos, E. L., Santana, W. G. P., Santos, R. S., & Braga, V. L. (2014). Administração do desenvolvimento na Bahia: percursos e percalços. *Revista Brasileira de Administração Política*, 7(1), 105-125.

Santos, R. S. (2010). *Keynes e a proposta de administração política para o capitalismo: uma crítica aos pressupostos da externalidade do Estado e da crise fiscal*. São Paulo: Hucitec.

Santos, R. S. (2004). A administração política como campo do conhecimento (pp. 19-57). In: R. S. Santos (Org.). *Em busca da apreensão de um conceito para administração política*. São Paulo: Mandacaru.

Santos, R. S. & Ribeiro, E. M. (1993). A administração política brasileira. *Revista de Administração Pública*, 27(4), 919-941.

Santos, R. S., Ribeiro, E. M., & Chagas, T. (2009). Bases teórico-metodológicas da administração política. *Revista de Administração Pública*, 43(4), 919-941.

Santos, R. S., Gomes, F. G., Santos, T. C. S., Ribeiro, E. M., & Andrade Filho, L. M. (2013). A crise, o estado e os equívocos da administração política do capitalismo contemporâneo. *Anais do Encontro de Economia Política*, Belo Horizonte, MG, Brasil, XVIII.



Scherer, F. M. (2010). *The dynamics of capitalism*. Harvard Kennedy School's Faculty Research Working Paper Series.

Sicsú, J., Paula, L. F., & Michel, R. (2007). Por que novo desenvolvimentismo? *Revista de Economia Política*, 27(4), 507-524.

Tavares, M. C. N., Martins, P. E. M., & Figueiredo, V. S. (2013). Controle social no brasil: a administração política como transformadora da percepção do gestor público na sua relação com a sociedade. *Revista Brasileira de Administração Política*, 6(2), 165-186.

Tude, J. M., Cunha, E. V., & Rodrigues, G. K. M. (2010). Max Weber e administração política: quais as aproximações possíveis? *Revista Brasileira de Administração Política*, 3(1), 31-51.

Administração política e novo desenvolvimentismo: alternativas ou continuidade?

Resumo

O objetivo desse ensaio é analisar e comparar a Administração Política e o Novo Desenvolvimentismo de modo a compreender suas aproximações e distanciamentos, bem como avaliar, ou não, sua alegada novidade. O percurso realizado foi o de recuperar, em termos gerais, suas noções principais – recorrendo, sobretudo, aos autores seminais dessas duas propostas –, e avaliá-los comparativamente por meio de um método analítico-dedutivo. Ao fim, notamos que tais construções se assemelham como sugestões de gestão do Estado ampliado, mas o Novo Desenvolvimentismo apresenta uma orientação mais neoliberal, enquanto que a Administração Política é mais claramente keynesiana. Tampouco é possível atestar o caráter de novidade das propostas, ao menos no que tange a suas sugestões de gestão do Estado.

Palavras-chave

Administração Política. Novo Desenvolvimentismo. Estado ampliado. Gestão.

Political Administration and Neodevelopmentalism: differential option or mere continuity?

Abstract

This essay aims to analyze both the Political Administration and the Neodevelopmentalism Brazilian theories to understand its convergences and disagreements. We reviewed general ideas and major references in order to appreciate comparatively their fundamentals and agendas by employing an analytic-deductive method, which brought together a critical narrative. We find out that both theories at some moment equally appear as management suggestions for the expanded State, nonetheless one neoliberal (Neodevelopmentalism), other mostly Keynesian (Political Administration). In turn, we claim that none of them is actually new, at least referring to its overall suggestions for the State administration.

Keywords

Political Administration. Neodevelopmentalism. Expanded State. Management.

Administración Política y nuevo desarrollismo: alternativa o continuidad?

Resúmen

El propósito de este ensayo es analizar y comparar la administración política y el nuevo desarrollismo para entender sus similitudes y diferencias, así como respaldar o no su supuesta novedad. El curso se llevó a cabo a recuperarse en términos generales sus principales nociones – que recurren principalmente a los autores seminales de estas dos propuestas – y el punto de referencia a través de un método analítico-deductivo. Al final, observamos que tales construcciones son similares a las sugerencias de manejo estado expandido, pero el nuevo desarrollismo presenta una orientación más neoliberal, mientras que la administración política es más claramente keynesiana. Tampoco hay novedad en sus propuestas, al menos acerca de la gestión del Estado.

Palabras clave

Administración Política. Nuevo Desarrollismo. Estado expandido. Gestión.

Autoria

Rômulo Carvalho Cristaldo

Doutorando em Administração pela Universidade Federal da Bahia. Professor Assistente da Universidade Federal da Grande Dourados. <http://lattes.cnpq.br/6792659998157485>. <https://orcid.org/0000-0003-1271-1582>. E-mail: r.c.cristaldo@gmail.com.

Mônica Matos Ribeiro

Doutoranda em Administração pela Universidade Federal da Bahia. Professora Auxiliar da Universidade do estado da Bahia. <http://lattes.cnpq.br/1020682713930792>. <https://orcid.org/0000-0001-5141-9272>. E-mail: monica.matos@yahoo.com.br.

Maria Elisa Huber Pessina

Doutoranda em Administração pela Universidade Federal da Bahia. <http://lattes.cnpq.br/0423637496577999>. <https://orcid.org/0000-0002-7255-2301>. E-mail: mariaelisahp@yahoo.com.br.

Endereço para correspondência

Rômulo Carvalho Cristaldo. Universidade Federal da Grande Dourados, Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia, Unidade 2, Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, Dourados, MS, Brasil. Caixa Postal: 364. CEP: 79804-970. Telefone: (+55 67) 34102040.

Como citar esta contribuição

Cristaldo, R. C., Ribeiro, M. M., & Pessina, M. E. H. (2017). Administração política e novo desenvolvimentismo: alternativas ou continuidade? *Farol – Revista de Estudos Organizacionais e Sociedade*, 4(10), 600-662.

Contribuição Submetida em 15 fev. 2017. Aprovada em 21 jun. 2017. Publicada online em 20 out. 2017. Sistema de avaliação: Double Blind Review. Avaliação sob responsabilidade do Núcleo de Estudos Organizacionais e Sociedade da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais. Editorxs Especiais: Elinaldo Leal Santos, Elizabeth Matos Ribeiro, Fábio Guedes Gomes e Reginaldo Souza Santos.

